

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 96/2021

Os membros da Comissão de Constituição e Justiça, em estudos sobre a proposta contida no Projeto de Lei nº. 96/2021, que restringe o acesso aos órgãos públicos aos servidores não vacinados e sem justificativa para tanto, resolvem emitir parecer favorável à sua aprovação em consonância com as determinações/orientações proferidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, por meio da Comissão de Acompanhamento de Gastos da Covid-19.

É o parecer.

Castro, 20 de outubro de 2021.

Gerson Sutil
Presidente

José Otávio Nocera
Relator

Joel Elias Fadel
Membro